RESOLUÇÃO N.º 984, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Anderson Silva Greghi, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *campus* Campos do Jordão, a partir de 02/08/2013.

EDUARDO ANTONIO MODENA